

# Anilhamento


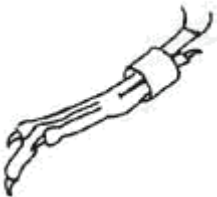

Para identificar as aves e deixá-las em conformidade com as leis vigentes, o sistema mais prático e seguro, consiste na colocação de anilhas segundo tabela de anilhamento descrito no anexo da IN 01/03 IBAMA, nas pernas dos filhotes.

A anilha é um anel de alumínio, fechada, inviolável, nas quais estão gravadas as siglas da Federação e da Sociedade que as emitiu, o ano do nascimento, o número de ordem e o número do criador ou os dados de registro no IBAMA. Esta anilha é a identidade do pássaro, pois não sairá mais de sua perna, acompanhando-o por toda a vida.

Os pássaros, para estarem legais diante das leis vigentes, para serem criados, transportados, comercializados e apresentados em Exposições, Concursos e Torneios oficiais devem portar obrigatoriamente as anilhas.

**As anilhas são colocadas nos pássaros, com poucos dias de vida geralmente a partir do 3º ao 7º, mas sempre levando em conta o desenvolvimento do pássaro, segundo sua espécie.**

O anilhamento é um processo delicado e as vezes difícil, principalmente para o principiante. Deve ser feito sobre uma mesa forrada com papel, pois ao pegar os filhotes é comum que os mesmos defequem.

<p>Para anilhar, toma-se o filhote com a mão esquerda, e com a direita o anel. Passa-se a anilha até o início da articulação.</p>	
<p>Segura-se a ponta desses dedos e desloca-se a anilha através do dedo posterior, que deve estar no mesmo sentido da perna, fazendo com que o anel passe a perna.</p>	
<p>Em seguida liberta-se o dedo posterior, desenganchando-o da anilha. Essa operação pode ser facilitada, untando-se os pés dos filhotes com vaselina ou outro lubrificante neutro.</p>	

Confira as [tabelas de anilhamento](#) conforme o anexo da IN 01/03 do IBAMA e Tabela para Alinhamento de Aves da [FOB /OBJO](#).

